



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo:

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 179/2017

Data de Emissão: 2017-07-25 00:00:00

Assunto: ADIANTAMENTO ADALTO KUDUAVSKI (SERVIÇOS)

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 46/2017
Data: 18/09/2017

De: Presidência
Para: Divisão Administrativa

Assunto: Abertura de Portaria de adiantamento (serviços)

Solicitamos que seja disponibilizado o valor de R\$ 1.200,00 reais a título de adiantamento / pronto pagamento, para fazer frente às despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008, a qual tenho conhecimento de todo teor.

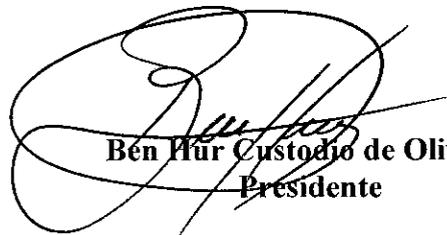
Justificativa: O presente adiantamento se faz necessário para dar atendimento às despesas de pronto pagamento e que não possam subordinar-se ao trâmite normal de compra, conforme previsão do art. 4º e incisos da Resolução 21/2008.

O referido adiantamento deve ser emitido em nome do servidor Adalto Kuduavski, portador do CPF nº 028.153.259.18, nomeado como Diretor Geral pela Portaria nº 038/2017 de 03 de janeiro de 2017.

Prazo de aplicação 60 dias.

Ressalto ainda que tenho ciência de todas as regras contidas na legislação vigente correspondente a adiantamento / pronto pagamento, inclusive sobre prazo legal estabelecido para a prestação de contas sobre o valor solicitado, com a devolução de saldo respectivo, autorizando desde logo o desconto em folha de pagamento caso não faça a devolução de saldo ou dos valores glosados.

Atenciosamente,


Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente



FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 179/2017

Assunto: Adiantamento – Adalto Kuduavski

Na Divisão Administrativa,

O Memorando nº 46/2017 da Presidência, à folha 02, solicita adiantamento no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao servidor Adalto Kuduavski, Diretor-Geral, para as despesas com 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros, em conformidade com a resolução nº 21/2008.

À Diretoria Financeira,

Solicitamos à Diretora Financeira a informação sobre a regularidade prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 21/2008. Após, **encaminhar à UCI**.

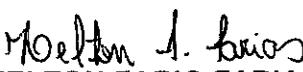
À UCI,

Quanto aos requisitos do art. 7º e seus incisos, não foi identificado em qual das espécies de despesas listadas no art. 4º será utilizado o adiantamento. Portanto, solicitamos à UCI parecer quanto ao cumprimento das disposições da Resolução nº 21/2008.

Em caso de análise positiva, encaminhar novamente à Diretoria Administrativa para elaboração da Portaria; caso contrário, encaminhar o processo à Diretoria-Geral para que cumpra o disposto no art. 7º, inciso II da referida Resolução.

Em 19 de setembro de 2017.

Respeitosamente,


HELTON FABIO FARIAS

Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Piza



Processo Administrativo nº 0178,179/2017 Protocolo nº XXXXX/2017

ASSUNTO: Solicitação de suprimento de fundos (adiantamento) ao servidor Adalto Kuduski.

Na Diretoria Financeira;

À UCI:

Conforme solicitação à folha 3, declaramos que a presente solicitação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº. 4.320/64, bem como ao contido nos arts. 8º e 9º da Resolução Nº. 21/2008 desta Câmara Municipal de Araucária. Convém observar, contudo, que aplicação deverá observar dentre outros, o comando do art. 68 da Lei nº. 4.320/64, que determina:

Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Além da determinação acima, há que se respeitar ao contido no art. 9º, § 4º, I, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual limita ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no exercício financeiro os gastos com despesas miúdas e de pronto pagamento. A seguir, demonstramos o cálculo:

Adiantamentos concedidos no Exercício		
[01/01/2017 à 19/09/2017		
3.3.90.39.96	Adiantamento - Serviços PJ	3.074,10
3.3.90.30.96	Adiantamento - Material de Consumo	2.463,92
Total de adiantamentos		5.538,02

Saldo disponível para novos adiantamentos	
Limite máximo anual do art. 9º, § 4º, I, da Resolução TCE/PR Nº. 89/2013	8.000,00
(-) Adiantamentos concedidos no exercício	- 5.538,02
(=) Limite para novas concessões	2.461,98

Assim sendo, o saldo disponível para novas concessões de adiantamentos no presente exercício é de R\$ 2.461,98.

Orientamos ainda a observância do art. 9º, § 4º, II, da Instrução Normativa Nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto ao limite de R\$ 800,00 para cada despesa considerada de pequeno vulto.

Nada mais havendo a constar, segue à UCI, para providências.

Araucária, 19 de Setembro de 2017


Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica Contábil


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Nicole Vieira Standler
Diretora Financeira



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Resumo dos Empenhos de Prestação de Contas - Geral

Empenho	Data	Código dotação	Valor Empenho	Prest. Contas	Valor Pendente	Últ. Prest.	Nome do Credor
32	25/01/2017	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	1.484,22	1.484,22	0,00	24/03/17	ADALTO KUDUAVSKI
33	25/01/2017	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	1.847,21	1.847,21	0,00	24/03/17	ADALTO KUDUAVSKI
143	04/04/2017	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	585,00	585,00	0,00	06/06/17	ADALTO KUDUAVSKI
144	04/04/2017	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	1.026,79	1.026,79	0,00	06/06/17	ADALTO KUDUAVSKI
223	14/06/2017	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.96.00.00.00	394,70	394,70	0,00	08/08/17	ADALTO KUDUAVSKI
227	14/06/2017	01.031.0001.2.001.3.3.90.39.96.00.00.00	200,10	200,10	0,00	08/08/17	ADALTO KUDUAVSKI
Totais:			5.538,02	5.538,02	0,00		

Araucária, 19/09/2017

NICOLE VIEIRA STADLER

Diretor Financeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 179/2017

De: Controle Interno

Para: D.A.

Assunto: Adiantamento

Parecer nº 158/2017

Em atendimento ao Memorando nº 46/2017-PRES, solicitando adiantamento no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para outros serviços de terceiros (3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratarem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Encaminhamos o presente processo à Divisão Administrativa.

Ressalvamos ainda que:

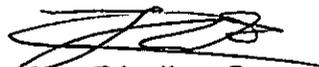
1 – A prestação de contas deverá ocorrer dentro do período de aplicação, estabelecido nos artigos 10 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.

2 - Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.

5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.

Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Atenciosamente


João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete procedo a juntada da Portaria de Diária seus respectivos comprovantes de publicação no JE e DIO-AR (folhas 07 e 09).

Thaís Fachineto de Lucca
Assistente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

1307
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 348/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 179/2017,

RESOLVE

I - **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Adalto Kuduavski, Diretor-Geral, CPF nº 028.153.259-18, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), que deverá ser depositado no Banco Bradesco, agência 5.749-5, conta-corrente nº 0010058-7, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

II - **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 21 de setembro de 2017.

[Handwritten signature]
Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE



BEM PARANÁ

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Miguel Kuovacki, CPF: 285.447.579-87: Alho, Abobora, Banana, Chapiro-Verde, Chuchu, Citrus Pomkam, Laranja, Pêssego, Mandioca, Tomate, Feijão, Milho De Pipoca, Batata Doce, Couve, Repolho, Vagem;
Neiva Teresinha Seghetto Berticelli, CPF: 593.859.449-91: Alho, Couve, Citros Pomkam, Espinafre, Feijão, Mandioca;
José De Oliveira Pilar, CPF: 819.584.559-20: Almeirão, Aobrinha, Abobora, Beterraba, Couve, Chuchu, Condimentos Para Tempero, Feijão, Mandioca, Espinafre, Milho De Pipoca, Citrus Pomkam, Repolho, Rabanete, Vagem;
Ademar Godinho, CPF: 977.272.459-68: Bolacha Caseira, Cuca Caseira, Macarrão Caseiro Tipo Espaguete, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Leite;
Eli Kloth Sand, CPF: 427.662.900-44: Aobrinha, Acelga, Alfaca Crespa, Alfaca Lisa, Alho, Almeirão, Batata Doce, Beterraba, Brócolis, Cenoura, Couve, Chuchu, Condimentos Para Tempero, Chapiro Verde, Couve-Flor, Laranja, Mandioca, Pepino, Pêssego, Espinafre, Citrus Pomkam, Repolho, Rabanete, Tomate, Vagem;
Fabio Luckmann, CPF: 032.507.669-33: Acelga, Alfaca Crespa, Alfaca Lisa, Almeirão, Batata Doce, Bolacha Caseira, Brócolis, Chapiro Verde, Couve, Couve-Flor, Cuca Caseira, Feijão, Mandioca, Macarrão Tipo Espaguete, Macarrão Tipo Cabelo De Anjo, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Leite, Pepino, Repolho Verde, Tomate, Vagem;
Co Correa, CPF: 681.234.429-04: Bolacha Caseira, Cuca Caseira, Macarrão Tipo Espaguete, Pão Caseiro Fatiado, Feijão, Mandioca, Pão De Leite;
Greice Luckmann, CPF: 056.469.209-30: Acelga, Alfaca Lisa, Alfaca Crespa, Almeirão, Batata Doce, Bolacha Caseira, Brócolis, Chapiro Verde, Couve, Couve-Flor, Cuca Caseira, Feijão, Mandioca, Macarrão Tipo Espaguete, Macarrão Tipo Cabelo De Anjo, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Leite, Pepino, Repolho Verde, Tomate, Vagem;
Nilse Luckmann, CPF: 025.199.599-24: Acelga, Alfaca Lisa, Alfaca Crespa, Almeirão, Batata Doce, Bolacha Caseira, Brócolis, Chapiro Verde, Couve, Couve-Flor, Cuca Caseira, Feijão, Mandioca, Macarrão Tipo Espaguete, Macarrão Tipo Cabelo De Anjo, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Leite, Pepino, Repolho Verde, Tomate, Vagem;
Edenir Basso, CPF: 050.185.039-20: Aobrinha, Acelga, Alfaca Crespa, Alfaca Lisa, Almeirão, Brócolis, Chapiro Verde, Couve-Flor, Tomate;
Ignes Fontana Saggin, CPF: 706.888.779-15: Açúcar Mascavo, Melado De Cana,
Walter Krause, CPF: 476.408.390-68: Ameixa, Nectarina, Pêssego,
Cooperativa Regional Do Vitivinicultores Do Sudoeste Do Paraná, CNPJ: 11.555.858/0001-39: Suco De Uva Integral;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017
Nº do Processo: PA nº 162/2017. Objeto: serviço de recarga de todos os extintores da Câmara Municipal, bem como teste hidrostático da mangueira do hidrante, de acordo com a NBR 12779. Contratada: Extintores Extintores - Comércio e Manutenção de Equipamentos contra incêndio EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 27.098.161/0001-16. Fundamento Legal: inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.146,00 (hum mil. cento e quarenta e seis reais). Declaração de Dispensa: em 19/09/2017, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. Ratificação da Dispensa: em 19/09/2017, por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

EXTRATO DE PORTARIAS-21/09/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta casa de Leis, e de acordo com os Processos Administrativos 179/2017 e 178/2017, respectivamente: **RESOLVE:** I - Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Adalto Kuduavski, Diretor-Geral, CPF nº 028.153.259-18, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) cada portaria, que deverá ser depositado no Banco Bradesco, agência 5.749-5, conta-corrente nº 0010056-7, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.39.96.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Portaria nº 348/2017 e 3.3.90.30.96.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica - Portaria nº 349/2017 - Pagamento antecipado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada portaria. II - Determinar que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas das Portarias, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 21 de setembro de 2017. Ben Hur Custódio de Oliveira - PRESIDENTE.
A íntegra das Portarias encontra-se disponível no site: <http://www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br/portal/>.**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017
Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes e de Consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho - para o Programa Crescer em Família - Convênio nº 394/2013". Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, órgão demandante do processo originário, Ofício Nº 480/2017 - Emitido pela Srª. Secretária, fica o certame Processo Licitatório 062/2017 - Pregão Eletrônico 036/2017, **CANCELADO** por excepcional interesse da Administração, ensejando abertura de novo procedimento para o objeto tela deste ato, para atendimento às necessidades daquela Secretaria. Pontal do Paraná, 21 de setembro de 2017.
Marcelo M. Fiorin
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NATALIA MACEDO
Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ - CMA/PR, cuja cópia está a disposição nesta instituição, tem a presente a finalidade de notificar **Natalia Macedo**, brasileira, solteira, administradora, CI-REG nº 9.830.362-6/PR, CPF nº 069.212.229-00, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº 358/2017 referente ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial celebrado com Wilson Rodrigues de Oliveira. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª notificado acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª citado a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Al. Prudente de Moraes, 291, Curitiba/PR, no dia 10/10/2017, às 09:00 horas, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª, citado a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo demandante, com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia 20/10/2017, conforme artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assisla no Procedimento Arbitral, Curitiba, 20/09/2017.
Ligia Terezinha Subnik
Supervisora da CMA-PR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFITEARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - (STIP)
C.N.P.J. 75.768.523/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA-BASE NOVEMBRO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confitearia, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores da Categoria Econômica do TRIGO - data-base novembro, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 672, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 28 de setembro de 2017, terça-feira, às 15h 30min, em primeira convocação, se houver número legal ou às 16h 00min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 01 - Elaboração, discussão e aprovação dos pautas de reivindicações, para negociação das Condições Coletivas de Trabalho da categoria, válidas para o período 2017/2018 com a classe patronal; 02 - Fissos Salariais mínimos aos integrantes da categoria; 03 - Autunização para a Diretoria desta Entidade negociada com o Sindicato da Indústria do Trigo do Estado do Paraná e, na impossibilidade desta, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, caso não haja êxito nas negociações, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 04 - Autorizar a Diretoria da Entidade a firmar acordos previstos nas cláusulas convencionais. 05 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme Artigo 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra "E" do Artigo 513 da CLT em favor a entidade, observando-se que esta é a oportunidade dos integrantes desta data-base à manifestação individual contrária ou favorável à contribuição; 06 - Outros assuntos e reivindicações de interesse da categoria supra. Curitiba, 22 de setembro de 2017.
Gilmair Servidoni - Presidente

PÉS NO CHÃO
INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

COMUNICADO DOS VALORES DAS MENSALIDADES PARA JANEIRO DE 2018

A direção do Pré-Escola Pés no Chão, escola de educação infantil, vem pelo presente edital, e de acordo com sua Planilha de Custos, determinar os valores de suas mensalidades para o mês de janeiro de 2018.

PERÍODO	INTERMEDIÁRIO	UNIVERSAL
Normal	R\$ 1.340,00 (R\$ 1.320,00)	R\$ 930,00 (R\$ 840,00)
Normal	R\$ 1.090,00 (R\$ 1.080,00)	R\$ 520,00 (R\$ 470,00)
Normal	R\$ 1.190,00 (R\$ 1.090,00)	R\$ 1.030,00 (R\$ 840,00)
Normal	R\$ 1.390,00 (R\$ 1.290,00)	R\$ 1.420,00 (R\$ 1.230,00)
Normal	R\$ 1.590,00 (R\$ 1.490,00)	R\$ 1.840,00 (R\$ 1.650,00)
Normal	R\$ 1.790,00 (R\$ 1.690,00)	R\$ 2.260,00 (R\$ 2.070,00)

Obs: Os pais que pagarem a mensalidade até a data do vencimento terão desconto de acordo com os valores em I.

Ficam notificados os interessados que, a partir da presente data, encontra-se na Secretaria da Escola a Planilha de Custos que deu origem aos valores citados.

Curitiba, 22 de setembro de 2017
Leopoldo Orlowski
Diretor Administrativo

EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/2017
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **RESOLVE:** I - Exonerar a Servidora: **Ana Rita Rodrigues Frank**, portadora do RG nº 7.733.154-9 SSP/PR, lotada no Gabinete da Vereadora Amanda Maria Brunatto Nassar, ocupante do cargo de Assessor de Vereador, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 20 de setembro de 2017. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 20 de setembro de 2017. **Ben Hur Custodio de Oliveira - PRESIDENTE; Amanda Maria Brunatto Silva Nassar - 1ª SECRETÁRIA; Francisco Carlos Cabrini - 2ª SECRETÁRIA.**

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

Lêilão Público nº. 001/2017

Objeto: Lêilão Público para venda de bens inservíveis ao patrimônio público do Município de Colombo/Pr.
Data: 26 de outubro de 2017 às 10:00 horas.
Local de Abertura: Pavilhão de Eventos do Bosque da Uva, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 - Centro - Colombo/PR.
Preço Mínimo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Maior lance.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de setembro de 2017.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017**, que tem por objeto a Aquisição de 01 Trator agrícola novo destinado a Secretaria de Agricultura Municipal. - Contrato de Repasse Nº 792695/2013- Ministério do Desenvolvimento Agrário- Processo Nº 2693.1010070-52/2013. Conforme especificações contidas no Anexo I - do Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/10/2017 Às 09h30min, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 21 de setembro de 2017.
JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

CNPJ - 43.44643/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO, com sua sede social na Avenida Higienópolis, 333 Lj na cidade de Londrina - Estado do Paraná, por seu Diretor-Presidente no uso de suas atribuições e na conformidade do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, no dia 06 de Outubro de 2017, às 9h00 (nove horas) em primeira convocação ou, às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição dos membros da Diretoria;
- b) Eleição dos membros do Conselho Administrativo;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Alteração dos artigos do Estatuto Social;
- e) Outros assuntos de interesse do clube.

Londrina - PR, 05 de Setembro de 2017.
Dr. José de Carvalho Monteiro
Diretor-Presidente



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



Comprovante de Publicação

Nº: 38188

Data/Hora Veiculação: 22/09/2017 00:00

Ato: PORTARIA Nº 348/2017

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: AUTORIZAR O EMPENHO EM FORMA DE ADIANTAMENTO EM NOME DO SERVIDOR ADALTO KUDUAVSKI, DIRETOR-GERAL, CPF Nº 028.153.259-18, NO VALOR DE R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO NO BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 5.749-5, CONTA-CORRENTE Nº 0010058-7 PARA ATENDER A DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA, NÃO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL DE APLICAÇÃO NAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

Identificação:

4113/2017

Data Publicação :

25/09/2017

DESPACHO

Na Divisão Administrativo
Processo Administrativo nº 179/2017
Assunto:ADIANTAMENTO-ADALTO KUDUAVSKI(SERVIÇO)

Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para providências.

Em 25 de setembro de 2017.

Thais Fachineto de Lucca
Assistente Administrativo





ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 25/09/2017

Nº do empenho: 366/17

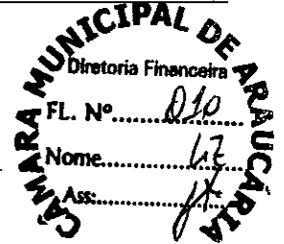
Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
 Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025



Dotação Inicial: 2.380.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 2.380.000,00

Empenhos anteriores : 1.791.644,28
 Valor do empenho : 1.200,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 1.792.844,28
 Saldo (A - B) : 587.155,72

Credor: 921 ADALTO KUDUAVSKI

Endereço: Rua Julia Tereza Bini, 119, casa

Cidade: Araucária

UF: PR

C.P.: 028.153.259-18

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Agência: 5749-5

Fone: 4136415200

Conta Corrente: 0010058

Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 348/2017 de 21/09/2017 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 38189/2017 de 25/09/17 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 22/09/2017 edição 10.749	Un.	1,000	1.200,0000	1.200,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Total empenhado :

1.200,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. :

Data :

Data :

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Data :

NICOLE VIEIRA STADLER

Diretor Financeiro

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

Servidor Emissor de Empenho e Contábil

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Ordenador da Despesa

Antonio C. R. de Liz
Empenho



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 25/09/2017
Nº da Liquidação: 547/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001	- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00.1001	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTIC.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000025	
Nº Docto. Fiscal: 348	
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal	



Número do empenho : 366/17	Liquidações Anteriores: 0,00
Valor do empenho : 1.200,00	Valor da liquidação: 1.200,00
Valor Anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.200,00	Total (B): 1.200,00
	Saldo (A - B): 0,00

Cre: 921 ADALTO KUDUAVSKI
Endereço: Rua Julia Tereza Bini, 119, casa
Cidade: Araucária
C.P.F.: 028-153-259/18
Inscr.Est./Ident.Prof.:
UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, Valor correspondente a adiantamento para despesas previstas na Resolução 21 de 30 de abril de 2008, fundamentada nos artigos 65,68 e 69 da Lei 4.320/64, autorizado pela Portaria 348/2017 de 21/09/2017 - Publicado no Diário Oficial do Município sob nº 38189/2017 de 25/09/17 e no Jornal do Estado/Bem Paraná do dia 22/09/2017 edição 10.749

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.200,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :

Contrato : Data :

Data para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 25/09/2017

Antonio C. R. de Liz
Assinatura

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor: Financeiro e Contábil

Otoniel de Souza Rocha
OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

Comissão de Recebimento
Nicole Vieira Stadler
NICOLE VIEIRA STADLER
Diretor Financeiro